

Sessão 119ª

Em 20 de Outubro de 1832

Presidência do Sr. Marquês de Inhambupe.

Aberta a Sessão com 26 Srs. Senadores, lê-se e approvou-se a Acta da antecedente.

O Sr. Secretário lê hum Officio do ministro do Imperio, participando que a Presidencia em Nome do Imperador receberá a Representação para a apresentação de Leis no Domingo 21 do corrente pelas 11 horas da manhã no Paço da Cidade. Ficou o Senado inteirado.

O mesmo Sr. Secretário apresentou hum Requerimento de Fernando Maria de Magalhães, Secretario da extinta Academia Militar, pedindo ser attendido por ser privado dos Emolumentos que vence na Resolucao sobre a reforma desta Corporação. Foi remittido á Commissão de Fazenda.

Em consequencia de varias observações feitas pelo Sr. Secretário resolveu-se que se repetisse o Officio que já se dirigio ao Governo sobre o estado do Edificio do Senado.

O Sr. Pov. de Carvalho mandou á Mesa o seguinte Requerimento: — "Proponho que o Senado ordene, que se expresse Ordem aos Senadores que tem faltado as Sessões annuaes, para que venham tomar assento na futura Sessão a fim de que não comparecendo possa o mesmo Senado tomar a Resolucao que convier. Carvalho.

Sendo apoiado entrou em discussão, e concluida esta propôr-se á votação o requerimento por partes, e foi approvado.

O Sr. Secretário participou que o Sr. José Joaquin de Carvalho não comparecia por achar-se encomodado; igual participacão fez o Sr. Bacelar a respeito do Sr. Oliveira.

O mesmo Sr. Secretário lê hum Officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados remittendo as seguintes Resolucoes:

A Assembleia Geral Legislativa, Resolve:

A Assembléa Geral Legislativa, Resolve:

Art.º 1.º Quatro meses depois da publicação da presente Lei / Está registada no Livro 6.º de Projectos, af.ºs 1.º e 2.º.

Dispensou-se a sua impressão, e perdida a urgência por ter hoje mesmo as discussões, foi approvada a urgência.

Leu-se hum Officio do Secretario da Camara dos Srs.ºs Deputados, participando haver sido sancionada a Resolução, que origina em Villa a Coroa de Garopas na Provincia de Malacatharina, e que se estenda a todas as Provincias do Imperio as disposições do Alvará de 10 de Outubro de 1754, sobre as assignaturas e emolumentos das Comarcas e Minieras. Ficou o Senado inteirado.

Procedeu-se então a nomeação dos Membros para a Representação que tem de levar Lei a Sanção, e foram eleitos os Srs.ºs Santos Pinto, Barão de Chapoam, e Meneas.

1.ª parte da Ordem do dia

Continuou a 1.ª discussão que ficou adiada na Sessão anterior, da Resolução, que authorisa o Governo a deferir pelo forma n'ella indicada aos requerimentos dos Empregados Diplomaticos, e Consulares, que reclamam o pagamento de seus ordenados, e dando-se a sua materia por discutida, approvou-se para passar a 3.ª, a qual teve lugar immediatamente, e foi approvada para subir a Sanção.

2.ª parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.ª discussão a Resolução, sobre os Ordenados das Cadeiras de 1.ªs Letras da Provincia do Rio Grande do Norte, e approvou-se para passar a 2.ª, a qual teve lugar immediatamente, e discutida a materia, foi approvada para passar a 3.ª, a qual, em consequencia de se approvarem a urgência, teve logo lugar, e foi então approvada para subir a Sanção Imperial.

3.ª parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussão o Parecer da Commissão de Legislação, sobre o requerimento de João Gaspar da Silva Lisboa, Official da Secretaria do

Tribunal Supremo de Justica, e dando-se por discutida a sua materia, foi approvado.

Entrou entao em 1.^a discussao a Resolucao acima, para sahirem da circulacao as Notas do Velho Paes, e abrir-se nova estampa, pela forma que nella se declara; e julgando-se debatida a sua materia, approvou-se para passar a 2.^a, a qual teve lugar immediatamente, começando-se pelo Art. 1.^o, que foi approvado.

Seguiu-se a discussao do Art. 2.^o, o Sr. Marguier de Barbacena apresentou o seguinte Requerimento:

„ Propozito que a discussao do 2.^o Art. da Resolucao authorizando o Governo para mandar abrir chapa de Bilhetes, que substituaos aos do Banco, fique adiada para o anno seguinte; visto que nos falta as informacoes necessarias, e seria de maior risco, e consequencia para esta Cidade, e todo o Imperio, que se emitissem Bilhetes de tua chapa gravada neste paiz. — Marguier de Barbacena.

Sendo apoiado, entrou em discussao a sua materia, e julgando-se esta sufficientemente debatida, propoz-se a votacao do Requerimento, e foi approvado; ficando por consequencia adiada a Resolucao.

O Sr. S.^o Secretaris les hum Officio do Ministro do Imperio, remettendo Sanccionados hum Autographo de cada hum das seguintes Resolucoes: 1.^a approvando o Ordenado annual de quatro centos mil reis para a Cadeira de Primicias Letras de Meninas na Cidade da Parahiba do Norte; 2.^a approvando o Ordenado de quinhentos mil reis para a Cadeira de ensino da Lingua Francesa, criada na mesma Cidade; 3.^a Declarando que o Bacharel Joao Procopio Lopes Monteiro he Cidadao Brasileiro; 4.^a Dando o Ordenado annual de oito centos mil reis aos Bibliothecarios das Cidades de Olinda, Rio de Janeiro, e Sao Paulo; 5.^a Criando na Capital da Provincia do Piahy o lugar de Cirurgias do Partido Publico.

Procedeu-se entao a leitura desta Acta, e foi approvada.

